



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 61/2020

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo (CIF)

Ibama - SCEN Trecho 2 – Edifício Sede - L4 Norte

CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: indicação de membro suplente da cadeira do IBAMA na CT-GRSA e indicação de colaboradores.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002133/2020-07].

Prezado Presidente,

Considerando o Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) o qual o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis é signatário, destacamos aqui os trabalhos realizados no âmbito da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiente (CT-GRSA), que dá suporte ao Comitê Interfederativo por meio de fiscalização, avaliações técnicas de propostas, estudos e outros documentos entregues pela Fundação Renova.

Nesse contexto, o IBAMA foi o primeiro a coordenar a CT-GRSA e mesmo após a transição da coordenação, sempre teve uma atuação relevante na sobrescrita Câmara Técnica, inclusive na busca de apoio técnico específico nas análises da CT-GRSA, além de atuar diretamente em análises técnicas afetas a este. Atualmente, o IBAMA tem apenas um representante formal na CT-GRSA, sem suplente indicado, tendo sido responsável pela condução de importantes temas nesta Câmara Técnica.

Adicionalmente, detalhamos que os técnicos do IBAMA mais atuantes nesta Câmara Técnica são o senhor Josemar de Carvalho Ramos que está formalmente indicado como membro, e muito esporadicamente a senhora Mariana Deusdará do GAT CIF (Grupo de Assessoramento Técnico do Comitê Interfederativo) que, formalmente, não ocupa nenhuma posição na CT-GRSA. Ambos os técnicos mencionados são do IBAMA MG.

Nesse contexto, com intuito de dar maior efetividade ao acompanhamento da Câmara Técnica Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental gostaríamos de solicitar a indicação de um membro suplente da cadeira do IBAMA, sugerindo a Sra. Mariana Deusdará, que já é atuante nesta Câmara Técnica, sendo que a indicação permitiria uma participação mais afetiva.

Todavia, tendo em vista que ambos são membros do IBAMA MG e buscando dar alguma participação ao IBAMA ES sugerimos a indicação como colaboradores da CT-GRSA, os senhores Renato Carvalho e Luciano Bazoni.

Destacamos que o Sr. Renato Carvalho, é suplente do CIF, além de ter ampla atuação no GT do Baixo Doce, já tendo colaborado valiosamente na CT-GRSA em outras ocasiões devido a sua ampla experiência dentro do sistema CIF. Com relação ao Sr. Luciano Bazoni, ressaltamos que a formação e pós-graduação deste técnico o tornam extremamente capacitado para o acompanhamento de questões relacionados a zona costeira e marinha. Esta capacitação do mesmo foi perceptível nos momentos no qual colaborou com o acompanhamento dos trabalhos no âmbito do Plano de Manejo de Rejeitos Marinho (PMR trecho 17), realizando uma análise extremamente eficiente para o cumprimento dos curtos prazos concedidos.

Dessa forma, explanamos que a indicação formal destes como colaboradores simplificaria o processo de pedido de colaboração destes junto ao IBAMA ES, sem que estes tenham a obrigação de comparecer a todas as reuniões, dando celeridade aos andamentos de análises específicas no qual estes técnicos seriam imensamente colaborativos.

Reiteramos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Thales Del Puppo Altoé

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA/ES

Coordenação da CT-GRSA



Documento assinado eletronicamente por **Thales Del Puppo Altoé, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22873577** e o código CRC **4DBF1C79**.